



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2020,
visando constituir Comissão e Assuntos
Relevantes para acompanhar e fiscalizar
os serviços prestados pela ENEL no
âmbito do município de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Justificamos o pedido tendo em vista a visando acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Enel no âmbito do município de Santo André, tendo em vista os reclames dos munícipes em relação à qualidade e prazo dos serviços bem como a tarifa praticada pela Enel.

A Câmara Municipal de Santo André resolve:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Enel no âmbito do município de Santo André.

III – O prazo de funcionamento será de 90 (noventa dias).

Art. 2º A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída de 05 (cinco) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de setembro de 2020

Ver. Pedrinho Botaro

VEREADOR

